



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação/Aquisição de empresa que prestará serviço de desmontagem, deslocamento e montagem de arquivos deslizantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	desmontagem, deslocamento e montagem de 2 arquivos deslizantes de 11 módulos- deslocar do 6º Sul para o 7º andar norte	faces	2 armários

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(x) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: Deve ser efetuada a mudança das Unidades Segesp do 6º andar sul para o 7º andar

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP. TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Tendo em vista o início das obras de reformas no prédio Anexo Administrativo para readequação do layout da Segesp, em que haverá mudança das unidades localizadas 6º para o 7º pavimento, é necessária a contratação de empresa especializada para realizar a desmontagem, deslocamento e montagem dos arquivos deslizantes.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

A mudança deverá ocorrer no mês de novembro, tendo em vista o início das obras no 6º andar em janeiro de 2026 (fl. 4 do PROAD).

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Liane Sampaio dos Santos
Telefone	51- 3255 2233

bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



E-mail	Liane.sampaio@trt4.jus.br
---------------	----------------------------------

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁴

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

(x) Não. Justificativa:

(x) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

10 SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Jeferson Santos Ramalho

Chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Pessoas